



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE PEABIRU - PR

Código 4552024483

QUARTA, 03 DE JULHO DE 2024

ANO II

EDIÇÃO Nº 455

## COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITO MUNICIPAL DE PEABIRU -PR  
JULIO CEZAR FRARE

## DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Vitor Marques

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

### ✓ Diário Oficial Assinado Eletronicamente.

✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

✓ Imprensa oficial instituída por **Lei Municipal**

**14;161 de 21 de Setembro de 2021**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://diario.peabiru.pr.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

**4552024483**

## SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
LEI Nº 1656/2024	2
LEI Nº 1657/2024	4
► Secretaria de Agricultura, Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo	6
AVISO DE PREGÃO Nº 026/2024	6
► Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos	7
AVISO DE PREGÃO Nº 025/2024	7
► Secretaria Municipal de Saúde	8
EXTRATO DE TERMO Nº 008/2024	8
CONVOCAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 011/2021	10
EXTRATO DE DISTRATO Nº 004/2024	12
► Câmara Municipal de Peabiru	13
PORTARIA Nº 008/2024	13
PORTARIA Nº 009/2024	14
EDITAL Nº 001/2024	15
PORTARIA Nº 010/2024	16

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

0x0BD476B16916E61BDD7ED4C8FCAA289F7B274035



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44 ) 3531 – 2121

CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná

## Lei Nº 1656/2024

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO PARA 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A Câmara Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:**

### LEI

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir no Orçamento Geral do Município de Peabiru, no Exercício de 2024, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.425.000,00 (Um milhão, quatrocentos e vinte e cinco mil reais).

<b>09</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE)</b>		
<b>09.002</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>09.002.10.301.0 014.2.090</b>	<b>MANUTENCAO DA DIVISÃO DE SAÚDE</b>		
33.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	(Fonte 1039 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente)	375.000,00
<b>09.002.10.301.0 014.2.091</b>	<b>CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIS-COMCAM</b>		
3.3.71.70.00.00.	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	(Fonte 1039 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente)	1.050.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.425.000,00</b>

**Parágrafo Único** – As alterações necessárias nos instrumentos de planejamento Municipal decorrente da abertura dos créditos que trata o *caput* do artigo serão incluídas nos anexos II do PPA para o exercício de 2024 e no Anexo I da LDO para o exercício de 2024.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44 ) 3531 – 2121

CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná

**Art. 2º.** - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, será indicado como fonte de recursos:

I - na forma do disposto no inciso III, Parágrafo 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4320/64, os recursos da Anulação Parcial de dotação orçamentária, conforme abaixo:

<b>09</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE)</b>		
<b>09.002</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>09.002.10.301.0 014.2.090</b>	<b>MANUTENCAO DA DIVISÃO DE SAÚDE</b>		
31.90.04.00.00	Contratação por tempo determinado	(Fonte 1039 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercicio Corrente)	175.000,00
33.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	(Fonte 1039 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercicio Corrente)	200.000,00
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	(Fonte 1039 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercicio Corrente)	1.050.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.425.000,00</b>

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Peabiru, 03 de julho de 2024.

**JULIO CEZAR FRARE**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44 ) 3531 – 2121

CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná

## Lei Nº 1657/2024

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO PARA 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A Câmara Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:**

### LEI

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir no Orçamento Geral do Município de Peabiru, no Exercício de 2024, um crédito adicional especial no valor de R\$ 113.612,34 (cento e treze mil, seiscentos e doze reais e trinta e quatro centavos).

<b>09</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE)</b>		
<b>09.002</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>09.002.10.301.0 014.2.121</b>	Manutenção do Programa Estadual Provigia Resolução Sesa 1519/2023		
3.3.90.30.00.00.	Material de consumo	Fonte 33320 INCENTIVO ESTADUAL PSF - Exercicio Anterior)	42.612,34
3.3.90.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte 33320 INCENTIVO ESTADUAL PSF - Exercicio Anterior)	41.000,00
<b>09.002.10.301.0 014.2.122</b>	Manutenção do Programa Atenção Primaria APS Resolução Sesa 1466/2023		
3.3.90.30.00.00.	Material de consumo	Fonte 33320 INCENTIVO ESTADUAL PSF - Exercicio Anterior)	15.000,00



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44 ) 3531 – 2121

CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná

3.3.90.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte 33320 INCENTIVO ESTADUAL PSF - Exercício Anterior)	15.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>113.612,34</b>

**Parágrafo Único** – As alterações necessárias nos instrumentos de planejamento Municipal decorrente da abertura dos créditos que trata o *caput* do artigo serão incluídas nos anexos II do PPA para o exercício de 2024 e no Anexo I da LDO para o exercício de 2024.

**Art. 2º.** - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, será indicado como fonte de recursos:

I - de acordo com o inciso I, Parágrafo 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4320/64, os recursos do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior conforme abaixo:

Descrição da Fonte de Recurso	Valor do Superávit Utilizado nesta Lei
Fonte 33320 INCENTIVO ESTADUAL PSF - Exercício Anterior	113.612,34
TOTAL	113.612,34

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Peabiru, 03 de julho de 2024.

**JULIO CEZAR FRARE**  
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024**

A Agente de Contratação, do MUNICÍPIO DE PEABIRU no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 925/2024 de 01 de abril 2024, Lei 14.133/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **19 de julho de 2024**, às **08hrs45min** no endereço eletrônico <https://bllcompras.com/>, o recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 026/2024 na modalidade Pregão Eletrônico - do tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico [www.peabiru.pr.gov.br](http://www.peabiru.pr.gov.br) .

Objeto da Licitação:

**AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO EQUIPADO COM BAÚ ISOTÉRMICO PARA O MUNICÍPIO DE PEABIRU, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 066/2024 - DESAN.**

Peabiru, 03 de julho de 2024.

---

**Sabrina Marangoni Pinto da Silva**

Agente de Contratação



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.peabiru.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-651fba-03072024165525**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024****PROCESSO ADM. Nº 076/2024**

A Agente de Contratação, do MUNICÍPIO DE PEABIRU no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 925/2024 de 01 de abril de 2024, Lei 14.133/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **18 de julho de 2024**, às **08hrs45min** no endereço eletrônico <https://bnccompras.com>, o recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 025/2024 na modalidade Pregão Eletrônico - do tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico [www.peabiru.pr.gov.br](http://www.peabiru.pr.gov.br).

Objeto da Licitação:

**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO FCK 25 MPA CONVENCIONAL PARA OBRAS GERAIS DO MUNICÍPIO DE PEABIRU-PR.**

Peabiru, 03 de julho de 2024.

**Sabrina Marangoni Pinto da Silva**

Agente de Contratação



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.peabiru.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-fc017b-03072024165424**

**EXTRATO TERMO**

**INSTRUMENTO:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2024.

**REF. PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 002/2024

PROC. ADM. Nº 012/2024 - PMP

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEABIRU.**

<b>Razão Social</b>	<b>CNPJ nº</b>	<b>Valor Homologado</b>
216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA. - ME	15631700000151	R\$ 4.760,00
ARAUJO MOVEIS E TRANSPORTES LTDA	23206565000125	R\$ 6.875,00
BGF COMERCIAL LTDA	37650759000120	R\$ 28.359,80
CB ELETRO E INFORMATICA LTDA	49673898000158	R\$ 33.684,00
CIRÚRGICA IBIPORÃ LTDA	23178900000129	R\$ 159.181,78
COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA.	95433397000111	R\$ 7.098,00
DENTECK AR CONDICIONADO LTDA	11319557000378	R\$ 93.024,00
EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	33813237000140	R\$ 610,00
HAND SHOP SUPRIMENTOS MEDICOS E TERAPUTICOS LTDA	00267908000166	R\$ 11.400,00
JARAGUÁ MERCANTIL LTDA-EPP	13390706000159	R\$ 282.375,00
JP-TAMC COMERCIAL LTDA	47326875000141	R\$ 10.000,00
JUV DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	45298461000120	R\$ 11.980,00
LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA	04187384000154	R\$ 50.100,00
LICITA MAIS COMMERCIAL LTDA.	47876177000110	R\$ 3.660,00
LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA	48849683000182	R\$ 25.850,00
M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	32593430000150	R\$ 4.060,00
M GIROLDO DECORA LTDA	18900026000151	R\$ 36.400,00
M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAS ELETRONICOS - EIRELI	31455241000159	R\$ 14.150,00
M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	31499939000176	R\$ 2.200,00
M.L. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	44651148000161	R\$ 3.139,40
M2W COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	05060654000124	R\$ 16.243,00
MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	02949582000182	R\$ 18.500,00
OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA	08925642000103	R\$ 13.880,00
PAPERFLEX COMERCIAL LTDA	07299558000169	R\$ 14.520,00
R.E DA SILVA E SILVA LTDA.	29765537000124	R\$ 16.400,00
RC MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	02377937000106	R\$ 27.000,00
SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	58426628000133	R\$ 26.400,00
SC MEDICAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	12246862000188	R\$ 18.895,00
SEVENTEC COMERCIO LTDA	08784976000295	R\$ 4.800,00
STERMAX PRODUTOS MÉDICOS EIRELI	84859552000220	R\$ 58.610,00
STOKMETAL COMERCIO DE MOVEIS LTDA	32597474000159	R\$ 7.425,00
UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	25043791000168	R\$ 18.665,00
URSA COMERCIAL LTDA	26628908000138	R\$ 4.339,00

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 1.034.583,98 (um milhão e trinta e quatro mil e quinhentos e oitenta e três reais e noventa e oito centavos).

**VALIDADE:** 12 meses.

Peabiru-Paraná, 18 de junho de 2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.peabiru.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-af505a-03072024165700**

0x0BD476B16916E61BDD7ED4C8FCAA289F7B274035

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**SÚMULA:** Convoca os candidatos abaixo classificados no Credenciamento - Inexigibilidade nº 011/2021, para assumir suas atividades e dá outras providências.

**JULIO CEZAR FRARE**, Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Item 9.3, do Edital de Credenciamento - inexigibilidade nº. 011/2021, por meio deste.

**RESOLVE - CONVOCAR:** O candidato abaixo relacionado, classificado no Credenciamento - Inexigibilidade nº. **011/2021**, para assumir suas atividades e firmar contrato de prestação de serviço.

• **AGENTE CONDUTOR DE VEÍCULOS DA SAÚDE**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>Nº INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME INSCRITO</b>	<b>Nº CPF</b>
17	136	VANDERLEY FERREIRA	049.***.***-14
18	71	ANDERSON TEODORO RIBAS	073.***.***-05

**Art. 1º** - O candidato convocado deverá dirigir-se a Secretaria Municipal de Saúde, no prazo de 05(cinco) dias úteis.

**Art. 2º** - O Candidato deverá apresentar cópia do RG, dados bancários e número do Programa de Integração Social (PIS).

**Art. 3º** - Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, aos 03 dias do mês de julho de 2024.

**Julio Cezar Frare**

Prefeito Municipal

A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.peabiru.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-ac42dc-03072024165817**



0x0BD476B16916E61BDD7ED4C8FCAA289F7B274035

**EXTRATO DE DISTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**REF.: CONTRATO 004/2024 - INEX. 011/2021**

**DISTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PEABIRU

**DISTRATADA:** ROSANGELA FERNANDES DOS SANTOS MESQUITA

**OBJETO:** Distrato amigável do contrato administrativo de prestação de serviços nº. 004/2024, como Agente de Combate à Endemias, regulamentado pela Inexigibilidade de Licitação nº 011/2021.

**DATA DO DISTRATO:** 02 de julho de 2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.peabiru.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-d2edf7-03072024165930**

0x0BD476B16916E61BDD7ED4C8FCAA289F7B274035



# Poder Legislativo de Peabiru

Estado do Paraná  
"Sede Lauro Waldemar Rogge"

PORTARIA N.º 008/2024

**LUCAS MANOEL PRUDENCIO DE BRITO**, Presidente da Câmara Municipal de Peabiru, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. n.º 27, inciso XVIII, "a" do Regimento Interno

## RESOLVE

**Art. 1º** - Nomear, HELIO SCARABEL JUNIOR, portador do RG n.º 9.204.964-7, SSPPR, e do CPF n.º 064.617.899-05, para o cargo de Assessor Legislativo Parlamentar, em conformidade com o quadro de cargos em comissão, desta Câmara Municipal de Peabiru, criado através da resolução n.º 155/2024 de 21 de junho de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Peabiru, 02 de julho de 2024.

**Lucas Manoel Prudencio de Brito**  
Presidente



# Poder Legislativo de Peabiru

Estado do Paraná  
"Sede Lauro Waldemar Rogge"

**PORTARIA N.º 009/2024**

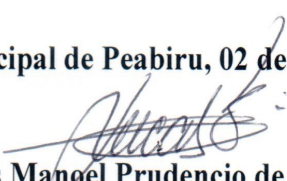
**LUCAS MANOEL PRUDENCIO DE BRITO, Presidente da Câmara Municipal de Peabiru, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. n.º 27, inciso XVIII, "a" do Regimento Interno**

## RESOLVE

**Art. 1º** - Nomear, ALINE FARIAS DE OLIVEIRA, portadora do RG n.º 10.254.936-8, SSPPR, e do CPF n.º 101.360.599-37, para o cargo de Diretor Administrativo Patrimonial, em conformidade com o quadro de cargos em comissão, desta Câmara Municipal de Peabiru, criado através da resolução n.º 155/2024 de 21 de junho de 2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Peabiru, 02 de julho de 2024.**

  
**Lucas Manoel Prudencio de Brito**  
Presidente

Rua Juvenal Portela, n.º 1020 – Centro – CEP.: 87.250-000 – Fone (44) 3531.2193  
CNPJ 01.501.199/0001-02 – Peabiru – PR  
[www.cmpeabiru.pr.gov.br](http://www.cmpeabiru.pr.gov.br)



# Câmara Municipal de Peabiru

Estado do Paraná

## EDITAL N.º 01/2024

### AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DA LDO 2025

Através do presente Edital, o Presidente da Câmara Municipal de Peabiru, e o Presidente da Comissão de Administração Tributária, Financeira e Orçamentária, tornam público que será realizado **dia 08 de julho de 2024**, no auditório da Câmara Municipal, **com início às 18:00 horas**, a **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, para apresentação da **Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO)**, para o **exercício financeiro de 2025**, da administração pública direta e indireta do Município de Peabiru. A presente audiência é extensiva a toda população.

*Peabiru, 02 de julho de 2024*

**Lucas Manoel Prudêncio de Brito**

**Presidente da Câmara**

**Cícero Souza da Silva**

**Presidente da CATFO**



# Poder Legislativo de Peabiru

Estado do Paraná

“Sede Lauro Waldemar Rogge”

## PORTARIA N.º 010/2024

**LUCAS MANOEL PRUDENCIO DE BRITO, Presidente da Câmara Municipal de Peabiru, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. n.º 27, inciso XVIII, “”do Regimento Interno**

### RESOLVE

**Art. 1º - Nomear, ARTHUR CUNHA PAULA, portador do RG n.º 10.294.579-4, SSPPR, e do CPF n.º 089.417.839-33, para o cargo de Diretor de Comunicação Institucional, em conformidade com o quadro de cargos em comissão, desta Câmara Municipal de Peabiru, criado através da resolução n.º 155/2024 de 21 de junho de 2024.**

**Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**Câmara Municipal de Peabiru, 02 de julho de 2024.**

  
**Lucas Manoel Prudencio de Brito**  
Presidente